

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de autoria de Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tem a finalidade de promover o reajuste salarial dos funcionários efetivos do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe.

Tendo em vista, que no momento da aprovação da Lei Municipal 3.102 de 23 de outubro de 2019, o piso salarial dos Servidores da Câmara de Vereadores era de R\$ 1.080,93, sendo que, com a aprovação da Lei 3.3384 de 18 de março de 2022, que reajustou o salário dos servidores desta Casa de Leis, ficando o piso salarial dos servidores no valor de R\$ 1.655,00, a presente proposição tem como objetivo readequar os valores salariais no qual se encontra no anexo único deste Projeto de Lei.

É certo que, tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Judiciário, possuem funções atípicas e, dentre eles, está a de administrar os bens, dinheiros e pessoas dispostas em sua esfera de atuação para consecução de suas funções típicas, respectivamente, legislar e julgar. Legitimado, portanto, O Poder Legislativo, em sua função atípica, a administrar e conceder revisão ao funcionalismo de seus quadros.

Diante do exposto, demonstrada a independência harmoniosa entre os Poderes, independência esta que se traduz, inclusive, na gestão orçamentária e administrativa própria do Poder Legislativo, contamos com a aprovação desta Casa de Leis.